



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3115 de 21 de agosto de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3115 de 21/08/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Processo: 4211/2019 – Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Aquisição de artefatos de cimento.

Valor: R\$ 227.583,75

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao Contrato nº 050/2019**, celebrado com **LILIA AFONSO SANTOS**, tendo como objeto a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde, correspondente à especialidade Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, conforme solicitação Secretaria de Saúde, prorrogando seu prazo de validade em 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de Agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato nº 064/2018**, celebrado com a empresa **SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, tendo como objeto a locação de aparelho de automação em bioquímica e turbidimetria no valor de R\$30.000,00 (trinta mil, reais), tendo seu prazo prorrogado em 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao Contrato nº 046/2019**, celebrado com **RAIANE BARBOZA CIPRIANO**, tendo como objeto a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde, correspondente à especialidade Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, conforme solicitação Secretaria de Saúde, prorrogando seu prazo de validade em 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de Agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

#### 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **11º termo aditivo ao contrato nº 111/2012**, celebrado com **MARIA LUCIA DA COSTA MOREIRA**, tendo como objeto locação do imóvel para funcionamento da Creche Municipal no Bairro de Arcozelo, prorrogando sua vigência em mais 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 22 de Agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 616 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES ( MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Aroldo Rodrigues Orém, Heliomar Velloso Nascimento e Valmir dos Santos Fernandes.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 26 de agosto e término no dia 30 de agosto de 2019.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 21 de agosto de 2019.

Juliano Balbino de Melo  
Presidente

Denilson da Costa Nogueira  
1º Secretário-INTERINO

Wilson Rosa de Souza  
2º Secretário-INTERINO

PATY PREVI

#### ERRATA DO ATO DE BENEFÍCIO Nº 043/2019 – GP

Onde se lê

#### ATO DE BENEFÍCIO Nº 043/2019 – GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 6295/2018

**Leia-se**

#### ATO DE BENEFÍCIO Nº 043/2019 – GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 6295/2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO  
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE  
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE  
ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos:  
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e  
Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE  
OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA  
LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA  
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e  
Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de  
Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-  
Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA  
SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e  
Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -  
Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL  
DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e  
Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-  
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e  
Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -  
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON  
MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem  
titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS  
MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE  
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE  
MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º  
Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º  
Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -  
Vereadores:AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME  
ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA ,  
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE  
CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E  
WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU  
MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:  
LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora  
Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária  
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de  
Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

PATY PREVI

#### ERRATA DO ATO DE BENEFÍCIO N° 045/2019 – GP

Onde se lê

#### ATO DE BENEFÍCIO N° 045/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições  
legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 6297/2018

Leia-se

#### ATO DE BENEFÍCIO N° 045/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições  
legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 6297/2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5433/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

**EMPRESA JORNALISITCA FATOS & FATOS EIRELI, COM O ÚNICO ITEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).**

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).**

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 124/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5588/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA A CONSTRUÇÃO DO BERÇÁRIO DA CRECHE MUNICIPAL ARCOZELO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- O.C. TINTAS E FERRAGENS EIRELI - EPP, COM OS ITENS 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 13 E 14, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.412,26 (SEIS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
- RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COM. E IND. LTDA, COM OS ITENS 01, 05, 06 E 11, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.675,00 (OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 15.087,26 (quinze mil, oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)**

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI N° 2.590 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

**CRIA CARGOS QUE ESPECIFICA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Paty do Alferes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos descritos constantes do Anexo Único da presente Lei que serão incorporados à Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes na forma da legislação em vigor e, em especial, quanto aos dispositivos constantes da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes no tocante à competência do Poder Executivo;

Art. 2º - Os vencimentos dos referidos cargos respeitarão a tabela vigente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2019.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Assistente de Desenvolvimento Social	01	DAS-4
Supervisor Operacional	01	DAS-5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Assistente de Administrativo	01	DAS-4
Supervisor Operacional	01	DAS-5

SECRETARIA DE ESPORTES

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Assistente de Esportes	01	DAS-4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Supervisor Operacional	01	DAS-5

**LEI N.º 2.591 DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

FONTE = 015 (Royalties) R\$10.500,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.21.01.04.122.0002.2325 – Contribuição à AEMERJ  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.015 – Contribuições	R\$	10.500,00
-------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo das anulações parcial e total nos Programas de Trabalho especificados abaixo, conforme inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.21.01.04.122.0002.2215 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.35.015 – Serviços de Consultoria	R\$	8.050,00
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.21.01.04.122.0002.2215 – Divulgação de Eventos e Atos Institucionais  
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.450,00
--	-----	----------

Art. 3º - Ficam alterados o Plano Plurianual – PPA/Lei 2.383 de 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/Lei 2.474 de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 510/2019 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando De/SMS/N°55/19 de 14 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **FERNANDO MONÇORES VELLOSO**, matrícula 1497/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM**, Símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 511/2019 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando De/SMS/N°55/19 de 14 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **LUCAS MUNIZ HISSA ELIAN**, matrícula 1392/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO COORDENADOR DO CAPS**, Símbolo DAS-2. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 512/2019 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando De/SMS/N°55/19 de 14 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **FERNANDO MONÇORES VELLOSO**, matrícula 1497/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO COORDENADOR DO CAPS**, Símbolo DAS-2 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

**PARAGRAFO ÚNICO: O PERCENTUAL SE ENQUADRA NO CRITERIO EXIGENCIA .**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 513/2019 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 1754/2011 de 20 de julho de 2011;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo 2015, homologado através do Decreto nº 4537/2016 de 20/04/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO:
SANDRA MARIA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO

Art. 2º - Nomear para exercerem o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO:
MARLUCE BRITO LISBÔA	AUXILIAR DE CRECHE
INGRID DE ALMEIDA AFONSO	AUXILIAR DE CRECHE

Art. 3º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 21 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 514/2019 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **PEDRO ROGERIO WAIANDT DE ALMEIDA**, matrícula 1415/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DE OBRAS**, Símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 515/2019 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **PEDRO ROGERIO WAIANDT DE ALMEIDA**, matrícula 1415/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO CULTURAL**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100%(cem por cento) Lotado na **SECRETARIA DE CULTURA**.

**PARAGRAFO ÚNICO: O PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 135/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.**

**Data e Local:** 03 de setembro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS